

LEI ORDINÁRIA № 696 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Dá nome a uma rua no bairro Manuela Valadares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - A rua sem denominação nº 211 cód. Logra. 455, localizada no Bairro Manuela Valadares, Quadra "G", no loteamento José bezerra, Fica denominada "RUA SANDRO ROBERTO PERREIRA DE LIMA, que começa na Rua José Moraes Veras cód. 144, e vai até a rua José Pereira de Souza cód. 147, no anel viário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 11 de julho de 2017.

José Coimbra Patriota Filho Prefeito